

DE 2018.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º7 emitida pelo Curso de Psicologia, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Fernanda Bogarim Borin Chiacchio, a fim de participar de reunião com Coordenadores dos Cursos de Psicologia do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Fernanda Bogarim Borin Chiacchio, Matrícula: 3840, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO Período: 20.04.2018 a 21.04.2018

Objetivo: Participar de reunião com Coordenadores dos Cursos de Psicologia do Estado do Tocantins.

Valor Total: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de de 2018.

> Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR

Assistente Administrativo Fundação LITE